



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
Esplanada dos Ministérios - CEP 70175-900 - Brasília - DF - www.stf.jus.br
Praça dos Três Poderes

EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025

I JULGAMENTO SIMULADO DO STF – [“STF Moot”]

O Supremo Tribunal Federal (STF) torna público o presente edital de chamamento para inscrição e participação no I Julgamento Simulado do STF [“STF Moot”], competição acadêmica destinada a estudantes de Direito de todo o país.

1. OBJETIVOS E FINALIDADE

1.1. A competição tem como objetivo promover a disseminação do conhecimento sobre o papel institucional do STF na ordem constitucional brasileira, incentivar o estudo do direito constitucional e fomentar a formação prática de estudantes por meio da elaboração de memoriais e da realização de sustentações orais em julgamento simulado.

2. ORGANIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO

2.1 A competição será organizada por Comissão Acadêmica, designada para este fim, composta pelos servidores do STF constante do Anexo deste Edital.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÃO

3.1 Poderá se inscrever 1 (uma) equipe por instituição de ensino superior brasileira. Cada equipe deverá ser composta por até 6 (seis) estudantes regularmente matriculados no curso de Direito.

3.1.1. Será permitida a participação de mais de uma equipe da instituição, exclusivamente no caso de haver campi distintos.

3.1.2. A equipe poderá nomear até 2 (dois) mentores, sendo obrigatória a participação de, ao menos, 1 (um/uma) professor(a) vinculado(a) à instituição.

3.1.3. Não poderão participar da competição, na qualidade de competidores ou mentores, pessoas que mantenham vínculo profissional ou contratual com o STF, inclusive estagiários.

3.1.4. A equipe não poderá ser alterada após o encerramento das inscrições, salvo por razões excepcionais, devidamente justificadas, mediante decisão da Comissão Acadêmica.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas até 23:59h do dia **27 de abril de 2025**, por meio do envio da seguinte documentação ao e-mail sociedade@stf.jus.br:

- a) Listagem nominal dos membros da equipe, incluindo mentores, com identificação da instituição e campi;
- b) Comprovante de matrícula ou documento de comprovação de vínculo com a instituição de ensino dos membros da equipe;
- c) Declaração ou comprovação de vínculo do(a) professor(a) mentor(a).

3.3 Cada equipe receberá, após a homologação da inscrição, um número de identificação que será utilizado em todos os documentos da competição.

3.4 As equipes deverão observar, sempre que possível, a diversidade regional, étnico-racial, de gênero, de pessoas com deficiência e de trajetórias acadêmicas e sociais na composição de seus integrantes.

3.5. A competição será composta pela fase escrita, realizada de maneira remota, e pela fase presencial, conforme definido neste Edital.

4. CRONOGRAMA

4.1. A competição seguirá o seguinte cronograma:

Etapa	Data estimada
Publicação do edital	15.04.2025
Fim do prazo das inscrições	27.04.2025
Homologação das inscrições	29.04.2025
Publicação do caso hipotético	29.04.2025
Reunião para esclarecimentos	05.05.2025
Envio dos memoriais	09.06.2025
Divulgação do resultado	13.06.2025
Fase presencial	A confirmar

4.2. A fase presencial será realizada no mês de agosto de 2025, em data a ser confirmada até a divulgação do resultado da fase escrita.

5. FASE ESCRITA

5.1 As equipes deverão elaborar dois memoriais escritos: um na posição de Recorrente e outro na de Recorrido.

5.1.1. Os memoriais deverão ser enviados em formato PDF para o e-mail sociedade@stf.jus.br, observadas as exigências de formatação descritas no item 5.2 abaixo.

5.1.2. As equipes não devem identificar o nome da instituição em nenhuma parte dos memoriais, sob pena de eliminação.

5.2 Os memoriais deverão observar as seguintes regras:

- a) Conter, cada um, no máximo, 15 (quinze) páginas de conteúdo, excluindo capa, índice e referências;

- b) Obedecer às normas da ABNT;
- c) Utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens de 2,5 cm;
- d) Incluir capa com número da equipe e qualificação da parte (Recorrente ou Recorrido);
- e) Ser identificados apenas pelo número da equipe, vedada qualquer menção à instituição.

5.3 Serão desclassificados memoriais que:

- a) Ultrapassem o limite de páginas;
- b) Contenham qualquer forma de identificação da instituição;
- c) Sejam entregues fora do prazo.

5.4 Os memoriais serão avaliados por uma banca composta por especialistas, observando os seguintes critérios, com pontuação máxima de 100 (cem)

pontos:

Quesito	Descrição
a) Domínio do conteúdo jurídico-constitucional (até 25 pontos)	Compreensão profunda dos fundamentos constitucionais aplicáveis ao caso, com correta identificação das teses, das questões jurídicas e dos dispositivos relevantes;
b) Qualidade argumentativa (até 25 pontos)	Capacidade de desenvolver argumentos persuasivos, bem fundamentados e juridicamente consistentes;
c) Clareza e coerência na exposição (até 20 pontos)	Organização lógica do texto, coerência interna e fluidez argumentativa;
d) Domínio da jurisprudência do STF (até 20 pontos)	Uso apropriado de precedentes do STF, com contextualização e aplicação crítica ao caso;
e) Rigor técnico (até 10 pontos)	Observância das normas da ABNT, correção gramatical, citações normativas e jurisprudenciais adequadas.

5.5 A correção será realizada por dois avaliadores de forma independente e anônima (sistema de duplo par às cegas). Em caso de divergência superior a 25% entre as notas atribuídas, será designado um terceiro avaliador.

5.6 Cada equipe receberá um formulário de feedback, contendo a pontuação atribuída em cada quesito e a respectiva justificativa, de modo a assegurar a transparência e o caráter formativo da competição.

5.7 Não caberá recurso contra as notas atribuídas aos memoriais.

5.8 As duas equipes que obtiverem maior pontuação serão selecionadas para a fase presencial.

6. FASE PRESENCIAL

6.1 As equipes finalistas participarão de uma sessão simulada do caso hipotético, com sustentação e arguição oral perante uma banca avaliadora.

6.1.1. A fase presencial será realizada na sede do Supremo Tribunal Federal, em Brasília/DF, em agosto de 2025, em data e horário a serem confirmados.

6.1.2. As equipes convocadas para a fase presencial serão sorteadas para representar recorrente ou recorrido na sessão simulada, devendo preparar sustentação oral de até 15 (quinze) minutos.

6.1.3. A posição a ser defendida pela equipe será sorteada 24 (vinte e quatro) horas antes do início da fase presencial.

6.1.4. É facultado o revezamento entre até 3 (três) oradores(as).

6.1.5. A fase presencial se inicia com a pontuação zerada.

6.2 Após a sustentação, os membros da banca poderão formular perguntas, no prazo de até 15 (quinze) minutos, a respeito do caso concreto ou de conceitos de direito constitucional aplicados à hipótese.

6.3. A avaliação das equipes será realizada com base nos seguintes critérios, totalizando 100 (cem) pontos:

Quesito	Descrição
a) Clareza e técnica da exposição oral (até 20 pontos)	Capacidade de estruturar e comunicar argumentos com precisão, fluência e domínio da linguagem, com introdução, desenvolvimento e conclusão claros;
b) Domínio do conteúdo jurídico e da jurisprudência do STF (até 25 pontos)	Demonstração de conhecimento de direito constitucional, precedentes relevantes e temas constitucionais afetos ao caso;
c) Capacidade de resposta às perguntas da banca (até 25 pontos)	Habilidade para compreender e responder adequadamente às perguntas formuladas, com segurança, pertinência e raciocínio jurídico consistente;
d) Domínio da jurisprudência do STF (até 20 pontos)	Uso apropriado de precedentes do STF, com contextualização e aplicação crítica ao caso;
e) Rigor técnico (até 10 pontos)	Observância das normas da ABNT, correção gramatical, citações normativas e jurisprudenciais adequadas.

6.3.1. Cada membro da banca atribuirá nota para a equipe com base nos critérios previamente definidos, sendo a pontuação final da equipe a média das notas dos avaliadores.

6.3.2. Em caso de empate, prevalecerá a maior nota no critério “capacidade de resposta às perguntas da banca”. Persistindo o empate, caberá à presidência da banca o voto de desempate.

6.3.3. Ao final das sustentações orais, a banca deliberará, por meio de votação, o prêmio de melhor orador(a).

6.3.4. A equipe vencedora será a que obtiver a melhor pontuação na fase presencial.

6.4 A sessão simulada será aberta ao público e contará com cerimônia de abertura e encerramento.

6.4.1 As sustentações orais serão abertas ao público, podendo ser acompanhadas pela equipe adversária e pelo público presente.

6.4.2 As equipes deverão manter conduta respeitosa e silenciosa durante a sustentação da parte adversária, sob pena de advertência ou desclassificação, a depender da gravidade da infração.

6.5 A banca avaliadora da fase presencial poderá ser composta por ministros (as), ministros(as) aposentados(as), assessores, professores(as), e/ou juristas convidados (as).

7. CASO HIPOTÉTICO

7.1 O caso hipotético será redigido pela Comissão Acadêmica e abordará controvérsias constitucionais relevantes para o debate jurídico nacional.

7.2 O caso será publicado no dia **29 de abril de 2025** e conterá todos os elementos necessários para a elaboração dos memoriais, incluindo os fatos, o histórico processual e as informações necessárias para identificação das questões jurídicas a serem enfrentadas pelas equipes.

7.3 Serão admitidos pedidos de esclarecimento sobre o caso, que deverão ser enviados para o e-mail sociedade@stf.jus.br até as 23h59 do dia 6 de maio de 2025. As dúvidas serão analisadas e respondidas pela Comissão Acadêmica.

7.3.1. Será realizada uma reunião para esclarecimentos acerca do caso hipotético e das regras do edital no dia 05 de maio de 2025, de maneira remota, em horário a ser confirmado pela Comissão Acadêmica.

7.3.2 Não serão respondidos questionamentos interpretativos, pedidos de complementação ou solicitações que possam comprometer a imparcialidade do enunciado ou que impliquem vantagem indevida para qualquer equipe.

7.3.3 As respostas serão consolidadas e divulgadas publicamente pela Comissão Acadêmica até o dia **08 de maio de 2025**.

8. PREMIAÇÃO E CERTIFICADOS

8.1 Serão concedidas premiações nas seguintes categorias:

- a) Equipe vencedora da fase presencial;
- b) Melhor memorial da parte recorrente;
- c) Melhor memorial da parte recorrida;
- d) Melhor orador(a) da fase presencial;
- e) Menção honrosa.

8.2 Todos os participantes receberão certificado de participação, que totalizarão 30 (trinta) horas de atividades jurídicas extracurriculares.

8.3 Os melhores memoriais serão disponibilizados para acesso público no portal do STF, após o encerramento da competição, com os devidos créditos à equipe.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Qualquer forma de identificação institucional nos memoriais implicará desclassificação da equipe.

9.2 A apresentação de memoriais ou sustentações orais que reproduzam, total ou parcialmente, obras de terceiros sem a devida citação será considerada prática de plágio e resultará na desclassificação imediata da equipe, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

9.3 É vedada a prática de qualquer conduta discriminatória, inclusive por motivo de raça, cor, etnia, gênero, identidade de gênero, orientação sexual, deficiência, origem regional, convicções religiosas, políticas ou outras. Condutas discriminatórias serão apuradas pela Comissão Acadêmica e poderão ensejar advertência, desclassificação e/ou outras providências cabíveis.

9.4 São igualmente vedadas condutas anticompetitivas, como o compartilhamento de estratégias entre equipes distintas, colusão para manipulação de resultados, ou qualquer tentativa de obtenção indevida de vantagem, sob pena de desclassificação e/ou outras providências cabíveis.

9.5 Não haverá qualquer cobrança de taxas por parte do STF para inscrição ou participação na competição.

9.6 O STF não arcará com quaisquer custos relacionados à participação das equipes, incluindo transporte, hospedagem, alimentação ou outros encargos, em nenhuma das fases da competição.

9.7 As equipes participantes se comprometem a observar integralmente todas as normas de segurança e protocolos de acesso às dependências do STF, sob pena de impedimento de acesso ou desclassificação em caso de descumprimento.

9.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Acadêmica da competição, sendo a forma oficial de contato o e-mail sociedade@stf.jus.br.

ANEXO

Comissão Acadêmica do I Julgamento Simulado do STF – [“STF Moot”]

Aline Rezende Peres Osorio
Ana Luiza Fernandes Calil
Ciro de Almeida Grynberg
Flávia Martins de Carvalho
Matheus Casimiro Gomes Serafim
Teresa Cristina de Melo Costa
Victor Carnevalli Durigan



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Quadrado De Moraes, ASSESSOR-CHEFE**, em 14/04/2025, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.stf.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2896905** e o código CRC **424FEAFA**.

